



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 103 ANO II

DECRETO LEGISLATIVO N°474/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORES: VER. ELERSON LEANDRO ALVES E VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE PIRES PAES”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao *Ilmo. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE PIRES PAES*, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3° - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados